

REGULAMENTO

Campanha “Saldo Worten”

1. PROMOTOR

A Worten – Equipamentos para o Lar, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, 2D, 4470-179 Maia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o nº 503.630.330 (doravante “Worten”, em parceria com a AYVENS Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda., com sede em Lagoas Park, Edifício 6, Piso 3, Porto Salvo, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Cascais sob o NIPC 502 167 610, irá levar a cabo uma campanha designada ‘Saldo Worten’, a qual obedecerá às seguintes condições:

2. Parceria com a AYVENS

- 2.1 A Worten, celebrou uma parceria com a sociedade AYVENS Portugal, que tem por objeto a divulgação e integração de ofertas e/ou campanhas especiais de aluguer operacional de veículos (doravante “*renting*”) da AYVENS no website da Worten.
- 2.2 A Worten não tem qualquer responsabilidade relativamente aos contratos de *renting*, os quais serão celebrados exclusivamente entre a AYVENS e os Clientes, sem intervenção contratual da Worten, pelo que não resultam quaisquer obrigações comerciais ou de outra natureza para a Worten, perante os Clientes com os quais a AYVENS venha a celebrar os contratos de *renting*. Do mesmo modo, a Worten não tem qualquer responsabilidade relativamente às obrigações legais e regulamentares impostas sobre a AYVENS, a qual é uma entidade independente, assumindo as respetivas obrigações.
- 2.3 No âmbito da parceria referida no ponto 2.1, a Worten irá promover a campanha “Saldo Worten” (doravante a “Campanha”) junto dos Clientes da AYVENS que celebrem um contrato de *renting* com a mesma que tenha origem no pedido de contacto formulado no website www.worten.pt, nas condições definidas no presente Regulamento.

3. Condições da Campanha

3.1 Conteúdo da Campanha

- 3.1.1. A Campanha irá realizar-se entre os dias 30 de março e 31 de Dezembro de 2026 e consiste na oferta de 200€ (duzentos euros) em saldo para utilizar no website www.worten.pt, a Clientes Particulares consumidores finais (doravante “Clientes”), que celebrem, no período indicado, um contrato de *renting* de um veículo com a AYVENS que tenha origem no pedido de contacto formulado no website da Worten.
- 3.1.2. A celebração do contrato de *renting* está sujeita a análise prévia de crédito e validação por parte da AYVENS.
- 3.1.3. O saldo referido no ponto 3.1.1. anterior tem a validade de 2 meses após ter sido disponibilizado na conta online do Cliente e poderá ser utilizado em várias compras efetuadas pelo Cliente no site www.worten.pt, desde que este seja o único meio de pagamento utilizado.

AYVENS

3.2 Destinatários e condições de Adesão

- 3.2.1. A Campanha destina-se a todos os Clientes maiores de idade e residentes em Portugal Continental que celebrem um contrato de *renting* com a AYVENS relativo aos veículos

identificados no ponto 3.1.1 que tenha origem no pedido de contacto formulado no website da Worten.

- 3.2.2. Os Clientes que pretendam celebrar um contrato de *renting* com a AYVENS e usufruir da Campanha devem preencher os seus dados na página disponível em www.worten.pt, preencher o formulário de contato e guardar o contacto da AYVENS.
- 3.2.3. Todas as adesões têm de ser realizadas junto da AYVENS, não podendo ser realizadas nas lojas físicas ou online da Worten.
- 3.2.4. O processo de adesão e validação será comunicado ao cliente pela AYVENS, por escrito, mediante o envio de email.
- 3.2.5. Para usufruir da oferta o cliente irá necessitar de ter uma conta online no website www.worten.pt ou criar uma até à data de receção do veículo, com o mesmo email partilhado com a AYVENS.

3.3 Entrega da Oferta

A oferta do saldo de 200€ na conta do website da Worten ficará disponível na área pessoal do Cliente da conta online no prazo máximo de 30 dias após a entrega do veículo, e apenas poderá ser utilizado em compras online, em www.worten.pt.

4. Disposições Gerais

- 4.1 A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
- 4.2 A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 4.3 Toda e qualquer atividade, ainda que sob a forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente campanha e/ou que violem o disposto neste regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a AYVENS e/ou Worten no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem por necessários.
- 4.4 O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
- 4.5 Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

5. Dados Pessoais

- 5.1 No âmbito da adesão à campanha “Saldo Worten”, a AYVENS irá recolher e tratar dados pessoais dos Clientes (dados de identificação e dados de contacto), com fundamento de prestação de informação pré-contratual e recolha de elementos com vista à celebração de um eventual contrato celebrado entre a AYVENS e o Cliente e com a finalidade de gestão de Cliente.
- 5.2 A AYVENS é a entidade Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais dos Clientes, em pleno respeito pela legislação aplicável à proteção de dados, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

5.3 A Worten atuará na qualidade de Subcontratante da AYVENS, unicamente para a recolha dos dados pessoais do Cliente de acordo com o número um da presente cláusula.

5.4A participação na Campanha pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:

- a) Os Participantes aceitam que o tratamento dos seus dados é necessário e obrigatório para efeitos de participação na Campanha;
- b) No âmbito da presente campanha, concretamente para efeitos do cumprimento do referido na cláusula 3.1.1 do presente Regulamento, a AYVENS irá enviar os dados pessoais do Cliente para a Worten, para efeitos da atribuição por esta da oferta na conta online Worten do Cliente;
- c) Os dados pessoais dos titulares serão conservados durante o prazo de 2 (dois) meses após o termo da Campanha;
- d) Como titular dos dados pessoais, para efeitos dos presentes tratamentos de dados pessoais, o Cliente poderá exercer, a qualquer altura, os seguintes direitos: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento e direito de portabilidade, devendo para o efeito utilizar o link <https://app-eu.onetrust.com/app/#/webform/72945227-736f-45b6-b207-a2897f3f26b4>, DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS, no *footer* do site corporativo da AYVENS. O Cliente poderá, ainda, apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
- e) Os dados de identificação pessoal tratados no âmbito da presente campanha poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

6. Publicidade da Campanha

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet, nomeadamente em www.worten.pt, e pelos demais meios que a Worten e a AYVENS entendam por convenientes, obrigando-se as mesmas a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

7. Alteração do Regulamento

7.1 O presente Regulamento ficará disponível para consulta em www.worten.pt.

7.2 O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

8. Disposições Finais

8.1 A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

8.2 Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten e pela AYVENS, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

30 de Março de 2026

Worten – Equipamentos Para O Lar, S.A.